



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1640 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **LEI Nº 6.243**

de 11 de maio de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)

"Denomina de "Dr. Sérgio Paulo Martins Castanheira" o Centro de Operações Integradas - COI".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**DR. SÉRGIO PAULO MARTINS CASTANHEIRA**" o Centro de Operações Integradas - COI, situado à Praça Rui Barbosa, nº 33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 12.270**  
de 22 de abril de 2021.

"Permite o uso de bens públicos, a título precário e gratuito, ao HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 27.757/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao HCFMB- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ:12.474.705/0001-20 dos bens públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal, constante no Termo de Cessão de Uso, parte integrante do

presente Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º do presente Decreto é feita a título precário e gratuito, nos termos do disposto no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu utilizará os bens exclusivamente, para atendimento de suas finalidades estatutárias constantes no Processo Administrativo nº 27.757/2020, perdurando a presente permissão de uso enquanto tais objetivos forem cumpridos.

Parágrafo único. A permissão de uso objeto do presente Decreto poderá ser rescindida e os bens retomados pelo Município a qualquer tempo, caso não cumprido pela entidade beneficiária o disposto no caput do presente artigo ou por motivo de interesse por parte da Administração.

Art.4º Fica vedada a cessão, transferência, locação o empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, dos bens públicos objeto da presente permissão.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 12.278**  
de 30 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social".  
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, 5º e 19 da Lei Complementar nº 1.121/2014;  
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 15.203/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social , reestruturado pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de setembro de 2014, fica assim constituído, para o mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

I - Poder Público:

NOME		REPRESENTAÇÃO
<b>Juliana Rodrigues Simão Geraldo</b>	<b>Titular</b>	Área de Assistência Social
Alessandra Cristina Trovão Galende	Suplente	
<b>Ana Carolina G. de Oliveira Braga</b>	<b>Titular</b>	Área de Assistência Social
Alessandra Maschetti Silva	Suplente	



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1640 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 19 de Maio de 2021

2

<b>Iara Cristina de S. Albano Cavallari</b>	<b>Titular</b>	Área da Saúde
Maria Cecília Pinheiro dos Santos	Suplente	
<b>Fabiana Cristina Ferreira</b>	<b>Titular</b>	Área da Habitação
Miriam Aparecida dos Santos	Suplente	
<b>Mariana Souza C. Costa de Abreu</b>	<b>Titular</b>	Área da Educação
Patrícia Cristiane Alves Cheroglu	Suplente	
<b>Danielle Casonatto</b>	<b>Titular</b>	Área da Fazenda
Leonardo Gêa Amaral	Suplente	

Botucatu, 30 de abril de 2021.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Rosemary Ferreira dos Santos Pinton**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de abril de 2021 -  
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

II - Sociedade Civil:

NOME		REPRESENTAÇÃO
<b>Francyelen C. Nunes dos Santos</b>	<b>Titular</b>	Representantes dos usuários ou Organizações de usuários da Assistência Social
Celsa Chirlei Rodrigues Gondin	Suplente	
<b>Sonia Regina Tamelini Cardozo</b>	<b>Titular</b>	Representantes de entidades e organizações de Assistência Social
Beatriz Donato da Silva	Suplente	
<b>Fabiana Cristina Reche Balestrin</b>	<b>Titular</b>	
Daniela Cristina Myr	Suplente	
<b>Maria Helena Bernardo Fabio</b>	<b>Titular</b>	
Ingrid dos Santos Pinheiro	Suplente	
<b>Amélia Ap. Vieira Branco</b>	<b>Titular</b>	
Mariângela Ferron Pires	Suplente	
<b>Valdilene Alves dos Santos Monteiro</b>	<b>Titular</b>	Representantes de trabalhadores de organizações e instituições de Assistência Social
Elisângela Amâncio de Almeida Silva	Suplente	

Art. 2º A Diretoria Executiva do CMAS, consoante artigo 19 da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de setembro de 2014, fica composta para um mandato de um ano na seguinte conformidade:

**Juliana Rodrigues Simão Geraldo** - Presidente do CMAS  
**Fabiana Cristina Reche Balestrin** - Vice Presidente do CMAS  
**Ana Carolina G. de Oliveira Braga** - Primeira Secretária do CMAS  
**Maria Helena Bernardo Fábio** - Segunda Secretária do CMAS  
**Sônia Regina Tamelini Cardozo** - Primeira Tesoureira do CMAS  
**Valdilene Alves dos Santos Monteiro** - Segunda Tesoureira do CMAS  
**Nathália da Silva Carriel** - Secretária Executiva do CMAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

## EXPEDIENTE